



## MUNICÍPIO DE FAFE

### Aviso

#### **Unidade de Execução nº 1, na U.O.P.G. 16: São Gens, Z. I. do Socorro**

Torna-se público, de acordo com n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião extraordinária de 08 de agosto de 2019, deliberou, por maioria, aprovar a delimitação da Unidade de Execução nº 1, localizada na freguesia de São Gens, Zona Industrial do Socorro, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (U.O.P.G.) 16, conforme o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública.

Os interessados poderão consultar o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública da Unidade de Execução nº 1 – São Gens, Zona Industrial do Socorro, na Divisão de Gestão Urbanística do Município de Fafe e na página da internet deste Município.

Paços do Município de Fafe, 07 de outubro de 2019.

O Presidente do Município de Fafe,

*Raúl Cunha.*